



www.LeisMunicipais.com.br

DECRETO Nº 129, DE 27 DE AGOSTO DE 2019.

NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORQUILHINHA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 51, incisos I, III e XXIII da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº 249, de 29 de outubro de 1993 e suas alterações e Decreto nº 34 de 13 de abril de 2010, DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Saúde, como titular e suplente, respectivamente, os seguintes membros:

I - REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL, DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE E PRESTADORES DE SERVIÇO DE SAÚDE:

a) Representantes da Secretaria de Saúde:

- Titular: FABRICIO FERREIRA;
- Suplente: FABIANE ARNS PERUCHI.

b) Representantes da Secretaria de Educação:

- Titular: JESSICA WETERKEMPER;
- Suplente: JUCILANE DA SILVA.

c) Representantes da Secretaria de Ação Social:

- Titular: NADIR KULKAMP TIBES DA SILVA;
- Suplente: SAMUEL DA LUZ.

d) Representantes da Secretaria de Ação Social:

- Titular: ADEMIR BRANDIELI PEDRO;
- Suplente: VALDECIR TISCOSKI.

e) Representantes dos profissionais que trabalham na área de Saúde do Município:

- Titular: CHARLISE HOMEM GRIGGIO;
- Suplente: GIANE REGINA ELIAS.

f) Representantes dos profissionais que trabalham na área de Saúde Mental:

- Titular: CELINA HONÓRIO;
- Suplente: BRUNO RONCHI.

g) Representantes dos profissionais que trabalham na área de Vigilância em Saúde:

- Titular: GISELI SCANDOLARA BOSA;

- Suplente: VILMAR RAUPP.

h) Representantes do Conselho Tutelar:

- Titular: ANA LUISA TISCOSKI;

- Suplente: RAFAEL COLOMBO.

i) Representantes dos laboratórios de análises clínicas, prestadores de serviços de saúde no Município:

- Titular: GISLANE AMBONI DUMINELLI;

- Suplente: JAQUELINE DAROS MACHADO.

j) Representantes da Secretaria de Infraestrutura:

- Titular: JUCEMAR BORGES;

- Suplente: RENAN TROMBIM.

II - REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS:

a) Representante do Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público de Forquilha:

- Titular: SCHEILA LIMA MARTINS;

- Suplente: MARCIA GOULART LOCKS.

b) Representantes da Associação dos Clubes de Mães do Município:

- Titular: SIRLEY REGINA STEINER;

- Suplente: SILVANA MOTA DE FIGUEIREDO MARTINELLI.

c) Representantes da Pastoral da Criança:

- Titular: SEBASTIANA MACHADO;

- Suplente: LAIS TOPANOTTI.

d) Representantes da Juventude:

- Titular: TIAGO MINATTO;

- Suplente: TAYNARA RONCHI BORGES.

e) Representantes do Movimento de Casais da Paróquia do Sagrado Coração de Jesus - Lareira:

- Titular: ADILIS MARILEIDE STEINER PUGEN;

- Suplente: MARIA SONIA PACHECO TISCOSKI.

f) Representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais:

- Titular: EDINEIA DA SILVA TROMBIM;

- Suplente: MARCIA BEATRIZ DE MEDEIROS.

g) Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais:

- Titular: MARIO WESTRUP;

- Suplente: DUCILEI MENEGON FABRIS.

h) Representante do Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Alimentação de Criciúma e Região:

- Titular: EDUARDO GRANADO MEDEIROS;

- Suplente: JEOVANIA ELLER.

i) Representante da Associação dos Aposentados e Pensionistas do Município de Forquilha:

- Titular: DAIANA BORGES;

- Suplente: STEFANI FERNANDES.

j) Representantes da Pastoral do Idoso Município de Forquilha:

- Titular: LIDIA ALMEIDA ZANIBONI;
- Suplentes: KATIA MARIA DE LACERDA PERRI.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Forquilha/SC, 27 de agosto de 2019.

DIMAS KAMMER
Prefeito Municipal

Publicado no mural e registrado em 27 de agosto de 2019.

ADEMIR BRANDIELI PEDRO
Secretário de Administração e Finanças

[Download do documento](#)

Esse conteúdo não substitui o publicado no Diário Oficial do Município.

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 02/09/2019

Nota: Este texto disponibilizado não substitui o original publicado em Diário Oficial.